

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA TERMASA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 (art. 32, IV, Lei 13.303/2016)**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS A SEREM REALIZADOS DA CIDADE ATÉ O COMPLEXO TERMAL DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA E VICE-VERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 (nova Lei das Estatais - LE), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e com base no Regulamento de Licitações e Contratos da TERMASA, à Lei Complementar nº 123/2006 e, suas alterações, e demais legislações pertinentes, bem como às normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte a serem realizados da cidade até o complexo termal da COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA e vice-versa, através de licitação, modalidade pregão presencial, **tendo por critério de julgamento a MENOR OFERTA DE PREÇO**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **no dia 28.11.2022 às 09h** no seguinte local: Avenida Beira Rio nº4001, bairro Balneário, sede desta Companhia.**

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 Para fins de evitar prejuízo ou dupla interpretação aos interessados, a TERMASA realiza a retificação do quadro gráfico do item 1.7, que passa a obter a seguinte redação:

1.7 A proposta apresentada pela licitante deverá conter especificamente os valores pretendido, partindo do valor inicial, visando esclarecer a proposta ofertada, observando os seguintes padrões.

	Descrição do Objeto	Valor Diário Máximo Estimado (RS)
--	----------------------------	--

Item	Descrição do Objeto	Valor unitário por viagem	Esp.	Qtd.	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS A SEREM REALIZADOS DA CIDADE ATÉ O COMPLEXO TERMAL DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA E VICE-VERSA, ENTRE OUTRAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES REQUERIDAS NESTE EDITAL PELA PARTE CONTRATANTE.	R\$ 34,52	Un.	1	<p>Valor Unitário R\$ 34,52 X</p> <p>Multiplicado por 04 (quatro) viagens ao dia</p> <p>R\$ 138,08</p>

1.2 Para fins de esclarecimento, os serviços disponibilizados pela empresa prestadora dos serviços não necessitam obrigatoriamente ser exclusivamente destinados ao transporte de passageiros da TERMASA, ou seja, não necessita ser unicamente para atender a companhia, podendo ser aberto ao público se este prestador possuir capacitação técnica e operacional para tanto junto aos órgãos competentes.

1.3 No entanto, a empresa deverá se ater ao campo “OBSERVAÇÕES” constantes no item 1.7 do presente edital, as quais descrevem as vagas máximas e mínimas destinadas a TERMASA que o interessado deverá fornecer e deixar a disposição.

1.4 Por fim, tendo em vista a retificação parcial deste certame, o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **fica prorrogada para o dia 28.11.2022 às 09h** no seguinte local: Avenida Beira Rio nº4001, bairro Balneário, sede desta Companhia.

1.5 Os demais itens e dispositivos do referido certame permanecem inalterados.

Marcelino Ramos/RS, 17 de novembro de 2022.

**ILDO REISMER,
DIRETOR PRESIDENTE.**